



Ofício Nº 260/2024

Sanharó, 21 de agosto de 2024

Ao Plenário da Câmara Municipal de Sanharó.

Venho, por meio deste, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, solicitar a apreciação em caráter de urgência urgentíssima do Projeto de Decreto n.º 017/2024, que dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público n.º 001/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sanharó.

A urgência desta matéria justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade dos serviços administrativos desta Casa, evitando qualquer interrupção ou prejuízo ao bom andamento das atividades legislativas. A prorrogação do concurso é medida essencial para garantir a manutenção de um quadro de servidores qualificados e comprometidos com o atendimento às demandas do Poder Legislativo e da população sanharoense.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e reitero a importância da aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente